



LEI № 9.525

De 09 de abril de 2019 Autógrafo nº 085/19 — Projeto de Lei nº 015/19 Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Denomina Avenida Affonso de Angeli via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 02 (dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Affonso de Angeli a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "06" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVAPrefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATITE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").

publicação.